

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

PTIV Nº 12/2019

A Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança - COMAIV, nos termos da Lei Complementar nº 793, de 14 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 869, de 19 de dezembro de 2014 e pela Lei Complementar nº 916, de 28 de dezembro de 2015, que disciplina a exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, e dispõe sobre a Conformidade de Infraestrutura Urbana e Ambiental, no âmbito do município de Santos, e dá outras providências, defere a solicitação de aprovação do EIV objeto do Processo Administrativo nº 75.103/2019-25 referente ao empreendimento denominado Ageo Leste Terminais e Armazéns Gerais S.A. devidamente caracterizado no referido Processo Administrativo, cujas medidas mitigadoras e/ou compensatórias e respectivos prazos para implantação encontram-se relacionados abaixo, em complemento aos relacionados no mencionado Estudo, conforme Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias assinado pelo representante legal da empresa Ageo Leste Terminais e Armazéns Gerais S.A., CNPJ 17.233.151/0001-92, João Bergomas Alexandre de Souza, portador do documento de identidade RG nº 14.175.024 - SSP/SP e CPF nº 025.901.178-92.

MEDIDA	PRAZO
I. Apresentar ao município as informações do cumprimento das condicionantes da Licença de Operação e do processo de descomissionamento da área.	Até 30 dias da entrega ao órgão estadual
II. Apresentar Plano de Comunicação de Riscos à População conforme Anexo I.	90 dias após a assinatura deste Termo
III. Apoio à implantação de infraestrutura em Unidades Municipais de Educação com o depósito de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) no Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos – FUNDURB.	7 dias após a assinatura deste Termo
IV. Construção e Climatização de Unidade de Ensino Infantil, em terreno a ser indicado pela PMS, no Caruara – Santos – SP, conforme condições e	Até 31/12/19 comprovar a contratação do executante com comprovante de quitação

especificações do Anexo II.	
V. Reforma e restauração do Outeiro de Santa Catarina Obras de reforma e restauro de conservação e implantação de acessibilidade do Outeiro de Santa Catarina, situado à Rua Visconde do Rio Branco em Santos / SP. Conforme condições e especificações do Anexo III. A fiscalização da obra será realizada pela Siedi.	Até 31/12/19 comprovar a contratação do executante com comprovante de quitação
VI. Reurbanização da Rua Tolentino Filgueiras no trecho compreendido entre a Avenida Washington Luiz e Avenida Ana Costa. Conforme condições e especificações do Anexo IV.	Até 31/12/19 comprovar a contratação do executante com comprovante de quitação
VII. Implantar o projeto parques acessíveis com a construção de parque acessível a pessoas com necessidades especiais e instalação de brinquedos. Conforme condições e especificações do Anexo V.	Até 31/12/19 comprovar a contratação do executante com comprovante de quitação

OBS: 1. No caso de não cumprimento das medidas mitigadoras e/ou compensatórias estabelecidas fica o proprietário sujeito à aplicação das penalidades cabíveis; **2.** Integram o presente Termo 05 (cinco) anexos.

A execução das medidas compensatórias incluídas neste Termo não ultrapassarão R\$ 9 (nove) milhões de reais.

Santos, 26 de dezembro de 2019.

Júlio Eduardo dos Santos
Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB